



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº164/2021

Institui Comissão de Acessibilidade e Inclusão - SJPE

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Acessibilidade e Inclusão com o magistrado e os servidores infracitados, presidida por aquele primeiro, cujas competências estão elencadas na Resolução nº 401/2021-CNJ.

- CLAUDIO KITNER (Magistrado Diretor do Foro - Presidência);

- JULIANA LEMOS NUNES (Secretaria Administrativa / Seção de Planejamento e Integração Regional)

- RILDO RODRIGUES MARTINS (Secretaria Administrativa / Seção de Administração Predial e Engenharia/Núcleo de Administração);

- VINÍCIUS BRAGA DE ANDRADE (Núcleo de Tecnologia da Informação);



- RAQUEL DA ROCHA VIRIATO (Núcleo de Gestão de Pessoas);

- ANAXIMENES ISAQUE MENEZES DE SOUZA (25ª Vara - Subseção Judiciária de Goiana/PE);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/09/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2330934** e o código CRC **5646A7FC**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)